



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.593 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.012

"Fixa os critérios de lançamentos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício fiscal de 2012 e dá outras providências."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos do Código Tributário do Município de Agudos;
- Considerando que cumpre fixar as datas das obrigações fiscais para o exercício de 2012;

DECRETA:

ART. 1.º - Ficam fixadas as seguintes datas para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, lançados com base em alíquota fixa, no exercício fiscal de 2012:

PARCELAS	DATAS
Cota Única	30/05/2012
1ª	30/05/2012
2ª	29/06/2012
3ª	28/09/2012
4ª	27/12/2012

Art. 2º - Os contribuintes sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, calculado com base em alíquotas fixas, que efetuarem o recolhimento do imposto de uma só vez, até o dia 30/05/2012, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 225, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no exercício de 2012, lançados com base na receita bruta (ISS variável), ficam fixadas as seguintes datas:

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª	12/03/2012
2ª	26/03/2012
3ª	25/04/2012
4ª	25/05/2012
5ª	25/06/2012
6ª	25/07/2012
7ª	27/08/2012
8ª	25/09/2012
9ª	25/10/2012
10ª	26/11/2012
11ª	26/12/2012
12ª	25/01/2013

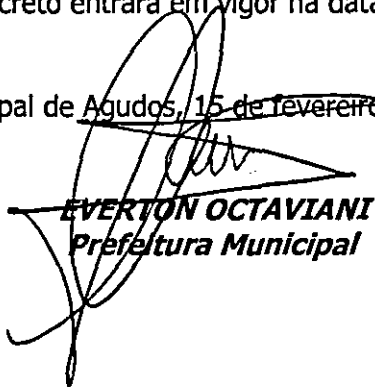


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 4º - Fica estipulada para o dia 30 de maio de 2012 o vencimento para pagamento da Taxa de Renovação de Licença de Localização e Funcionamento, observadas as disposições da Lei nº 2879 de 11 de dezembro de 1997.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de fevereiro de 2012.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal